



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.024373/2023-91,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção Procuradoria Educacional Institucional – PI	Chefe de Seção – FG-03	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2023.


PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 18 / 05 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

BGP